CÂMARA MUNICIPAL DE UBAPORANGA-MG
Praça Lindolfo Soares de Carvalho, n° 04 - Centro
Ubaporanga - MG - CEP: 35.338-000
Telefax: (33) 3323-1500 - CNPJ: 74.188.723/0001-00
E-mail: camaramunicipalubaporanga@outlook.com

Resolução nº 200/2014

*"Concede título de cidadania honorária ao Dr. Warley Luiz Vieira do Amaral"***.**

A Câmara Municipal de Ubaporanga, por seus representantes **DECRETA**, e a Mesa Diretora promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º. Fica concedido o Título de "Cidadão Honorário" ao *Dr. Warley Luiz Vieira do Amaral***.**

Art. 2º. Fica o Senhor Presidente autorizado a mandar confeccionar o Diploma Honorífico de que trata o artigo 1º desta Resolução, e marcar a data para a entrega do mesmo.

Art. 3º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Ubaporanga – MG, 26 de novembro de 2014.

Sebastião Mártir de Lima
Presidente do Poder Legislativo

Sebastião Manoel da Costa
Primeiro Secretário do Poder Legislativo

CURRÍCULUM VITAE

Warley Luiz Vieira do Amaral.

Nascido na Ipatinga em 01/08/1984, filho de Geraldo Luiz do Amaral e Maria Custódia Vieira do Amaral, veio para Ubaporanga, e 1986, cursou o ensino médio e fundamental em escolas locais de Ubaporanga, reside em Ubaporanga desde 1987.

Em 2002, iniciou os estudos no curso de direito da FADIC- Faculdade de Direito de Caratinga, onde se formou em fevereiro de 2007, e no mesmo ano, após se submeter, no mês de maio ao exame nacional da OAB- Ordem dos Advogados do Brasil, foi inscrito nos quadros da entidade sob o nº 108.377.

Ainda em 2007, estabeleceu em Ubaporanga, um escritório profissional, onde atende e acompanha a população, na solução das mais diversas modalidades de lides conflitos no âmbito jurídico.

Foi funcionário da Viação Riodoce Ltda, entre os anos de 2002 e 2009, tendo laborado sempre junto ao departamento jurídico da concessionária, e, entre agosto de 2007 e março de 2009, atuou como advogado titular da referida empresa representando-a em todo o território nacional.

Em janeiro de 2009, foi admitido como assessor jurídico junto á Prefeitura Municipal de Ubaporanga, cargo no qual exerceu até o dia 31.12.2012, atuando em defesa dos interesses do município, e ainda junto á população carente, especialmente prestando orientação jurídica quanto às suas necessidades.

Em julho de 2012, casou-se a Sra. Indira Rezende Ferreira e Souza, que é radicada na cidade, e descendente de famílias tradicionais locais.

Atualmente, atua no município, exercendo sua profissão de advogado, estando diariamente ligado às causas locais e sociais que sempre dependem de seus préstimos e sua profissão.